



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 226/2015/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 030/2011 de 25 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do município de **Carangola/MG**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 030/2011 de 25 de julho de 2011;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 10 de outubro de 2013, o Ato de **Resultado da Avaliação Psicológica** do PSS 030/2011 do Município de Carangola.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do Avaliação Psicológica, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.”

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 030/2011 do Município de Carangola, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2015.

Ronildo André da Silva
Diretor de Recrutamento e Seleção.

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos